

ATA Nº 78

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: José Luiz Maia Grigolo, Vanderleia Batista da Silva, Kátia Nilvan Bressan, Tânia Belmiro, Adriana Medeiros, Thais Goulart Fretta, Bárbara Bratti, Regiane Cabral, Beatriz Ceolin, Silvana das Neves, Schirlei T. Rosa, Daniela Zumblick Martins, Janine Lima e Karla Hamada. O Presidente José Luiz Maia Grigolo abre a reunião cumprimentando a todos e solicita secretária executiva dos conselhos, à leitura da pauta: **Ações das comissões:** Comissão de Registro de Instituições (Kátia, Schirlei, Silvana e Vanderleia), reuniu-se no dia 03/07 para analisar a solicitação de renovação de inscrição da APAIT (parecer 07), Abrigo dos Velhinhos (parecer 06) e orientações para a APAE. A comissão reuniu-se também no dia 17/07 para analisar os documentos faltantes a solicitação de renovação de inscrição, Abrigo dos Velhinhos (parecer 08) e APAE (parecer 09). **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 0557/2024/04PJ/TUB comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo que fiscalizou a ILPI Abrigo dos Velhinhos; O Conselho Estadual do Idoso encaminha a Resolução nº 15 CEI-SC que orienta a inscrição de projetos, programas, serviços e ações relativos à Pessoa Idosa perante o CMPI ou, excepcionalmente, perante o Conselho Estadual do Idoso – CEA; Ofício nº 537/2024/04PJ/TUB notifica-se Vossa Senhoria acerca da instauração e andamento do Processo Administrativo nº 09.2024.00002466-0, cujo objeto é “acompanhar a adequada oferta de vagas em ILPIs pelo Poder Público Municipal de Tubarão, conforme despacho anexo; Ofício nº 071/2024/APAE indica a Sra. Beatriz Ceolin como suplente em substituição do conselheiro Rogério Mendes; Ofício nº 0638/2024/04PJ/TUB que comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo que fiscalizou a Comunidade Terapêutica Abba Pai Missões Urbanas; O Abrigo dos Velhinhos solicita Declaração de funcionamento regular para fins de atualização do cadastro do SIGEF. **Parecer Emitido:** Parecer nº 06, 07, 08 e 09/2024; **Outros assuntos:** Aprovação da ata nº 77; Proposta de capacitação para Conselheiros o orçamento foi realizado com a Sra. Ariane Angioletti, no valor de R\$ 4.200,00 reais; Em alusão ao junho violeta, o CMDPI realizou um evento em parceria com o SESC, no dia 27/06; Alterar a Resolução 01/2023/CMDPI, sugestão constar na Resolução que a data da validade de inscrição das ILPI's seja de acordo com a data de validade do Alvará Sanitário; Palestra sobre Deficiência Intelectual e Envelhecimento, com a Sra. Leidiana Fink da Costa, no dia 22/08, às 14h, no auditório da SMDS; Ações alusivas ao dia mundial da Pessoa Idosa, mês de outubro; Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta, a Comissão de Inscrição informou que, após a análise dos documentos das instituições Abrigo dos Velhinhos, APAE e APAIT, foram elaborados pareceres favoráveis às inscrições. Assim, o Presidente submeteu à votação as inscrições das referidas instituições, que foram aprovadas. Em seguida, o Presidente destacou a necessidade de alteração do artigo que estabelece a validade das inscrições das instituições na Resolução nº 001/2023, que dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais. Após as manifestações, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros que o Art. 1º, Parágrafo único, passará a constar da seguinte forma: "O registro concedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá validade de 2 (dois) anos, sendo obrigatória a atualização anual dos documentos até o dia 30 de

47 março de cada exercício, conforme estabelecido na presente resolução, de acordo com o
48 artigo 10. Em caso de irregularidade na documentação, o registro poderá ser suspenso
49 por até 30 dias, após os quais será cancelado caso a situação não seja regularizada."
50 Prosseguindo, o Presidente José Luiz relatou como foi o evento realizado em parceria
51 com o SESC, no dia 27/06, para 80 idosos, que contou com três oficinas, incluindo
52 atividades, palestras e exercícios de fortalecimento. Na mesma ocasião, o Presidente
53 convidou os conselheiros para uma palestra na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
54 Social, em parceria com a APAE, sobre Deficiência Intelectual e Envelhecimento, a ser
55 ministrada pela palestrante Leidiana Fink da Costa no dia 22 de agosto, às 14h. O
56 Presidente também apresentou o orçamento realizado para uma proposta de capacitação
57 dos conselheiros, a ser conduzida pela Sra. Ariane Angioletti, no valor de R\$ 4.200,00,
58 que foi aprovado em votação pelos conselheiros. Posteriormente, a conselheira Silvana
59 esclareceu a demora na apresentação dos documentos (alvará sanitário e alvará de
60 funcionamento do Corpo de Bombeiros) da APROET, necessários para a renovação da
61 inscrição. Ela informou que quatro grupos de convivência para idosos se reúnem uma vez
62 por semana no salão Santo Antônio de Pádua e na Associação Manoel Nunes. Em
63 contato com a Sra. Flávia, representante administrativa dos imóveis da mitra diocesana,
64 foi comunicado que o salão Santo Antônio de Pádua não possui os documentos exigidos,
65 pois está passando por adequações e ainda não protocolou a solicitação dos mesmos.
66 Quanto ao grupo de convivência de idosos que se reúne na Associação Manoel Nunes,
67 uma das proprietárias explicou que, por se tratar de uma associação familiar, não há
68 exigência legal para a obtenção dos documentos, sendo necessários apenas o CNPJ
69 ativo e o imposto territorial atualizado do local. Dessa forma, os grupos de convivência da
70 APROET não possuem, no momento, os documentos exigidos pelo CMDPI. No entanto, a
71 conselheira informou que, mesmo sem registro ativo, a APROET permanecerá à
72 disposição deste Conselho. Por fim, a Presidente do Abrigo dos Velhinhos, Karla
73 Hamada, apresentou-se e informou sobre a situação atual da instituição. Sem mais nada
74 a tratar, a reunião foi encerrada.